

NUNO
Ryoric

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

07 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- DOMINGOS ALBERTO DOUTEL - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- PAULO JOÃO F. MAGALHÃES – DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Voto de Pesar em memória do Eng. Adelino Amaro da Costa e Dr. Sá Carneiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que, no âmbito das celebrações efectuadas no dia 4 de Dezembro em memória dos 25 anos da morte do Eng. Adelino Amaro da Costa, Ministro da Defesa Nacional, os Vereadores do CDS-PP vêm por este meio apresentar um voto de pesar pelo trágico desaparecimento de uma grande referencia da política em Portugal, mais precisamente de uma doutrina democrata-cristã.

Também deixamos aqui um voto de pesar pela morte do então Primeiro Ministro, o Dr. Francisco Sá Carneiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Chamadas telefónicas da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que, as chamadas efectuadas a partir dos telefones fixos da Câmara Municipal aparecem com a palavra “Privado” nos telemóveis e em alguns telefones fixos com ecrã de visualização de chamada, não permitindo assim possibilidade de devolver a chamada. Nem todas as pessoas optam por atender chamadas com indicação de “Privado”, tal como nem sempre é possível atender a chamada naquele momento, e procurariam telefonar depois, mas sendo o número privado tal não é possível.

Era importante que a Autarquia rectificasse este problema de comunicação o mais rapidamente possível. Tratando-se de uma instituição pública, não é normal receber chamadas dizendo “Privado”. Nem mesmo as empresas privadas usam esta lógica de comunicação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Taxas para Painéis de Publicidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que, em relação a este, assunto fomos questionados por vários cidadãos que anunciam em “outdoors” que os valores destas taxas costumam descer durante o ano de campanha eleitoral, subindo de forma acentuada após as eleições. Queira o Senhor Presidente informar este Executivo da veracidade deste facto?

*W
Lycio*

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que, existe um regulamento aprovado pela Assembleia Municipal onde refere o valor da taxa a pagar, não podendo ser superior nem inferior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Reparação da Estrada Nacional EN 315 de Mirandela – Bouça.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que, estando a reparação da estrada EN 315 inscrita em PIDDAC para este mandato, julgamos importante questionar o Senhor Presidente sobre a possibilidade dos 11 km até à Torre (Ferradosa, Guide, S. Pedro Velho, Fradizela, entre outras) serem abrangidos pelo processo, por forma a melhorar as acessibilidades viárias desta vila e freguesias adjacentes ao Cruzamento da Bouça, ao concelho de Vinhais, Valpaços bem como a ligação a Mirandela e outras localidades a Sul. É um custo que importa à Autarquia suportar pois está em causa a disponibilidade de boas vias de comunicação aos cerca de 4.500 habitantes dessa área do concelho. Pretendemos saber que medidas irá o Senhor Presidente tomar para resolver uma questão pertinente aos mirandelenses dessas freguesias?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que, a autarquia não vai ter qualquer custo com a reparação da EN 315 entre Mirandela – Bouça, mas sim a EP – Estradas de Portugal, quantos às outras situações as verbas tem que ser financiadas pelo Governo, pois, a autarquia não consegue suportar tais custos.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu que há que saber negociar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Junta de Freguesia de Múrias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que, em relação a este assunto, e após conversa com o actual Presidente de Junta, tal como o Sr. Presidente já teve essa oportunidade, gostaria de dar conhecimento ao Executivo da grave situação em que a Junta de freguesia foi entregue aos novos eleitos, nomeadamente:

- A inexistência de mobiliário no edifício da junta;
- Problemas graves de saneamento nas várias aldeias;
- Equipamento informático obsoleto e avariado, entre outros.

Tendo o Senhor Presidente conhecimento dos factos em relação a esta Junta de Freguesia, e especialmente em relação ao saneamento quer na aldeia sede quer nas anexas, julgo que para ser Presidente de TODOS OS MIRANDELENSES, deve saber gerir a autarquia independentemente das cores políticas que tenham ganho as juntas de freguesia deste concelho. Terminar o saneamento básico é necessário e urgente, para que a Junta de Freguesia não tenha que andar constantemente a pedir ajuda ao Senhor Presidente, para mandar uma cisterna fazer a recolha quando as águas residuais extravasam as condutas.

Pede ainda o Senhor Presidente de Junta que lhe seja autorizado imprimir os cadernos de recenseamento eleitoral nas impressoras da Câmara Municipal, uma vez que o seu equipamento se encontra avariado. Neste assunto julgamos que seria oportuno enviar um técnico de informática verificar o equipamento localizado na Junta de Freguesia e eventualmente resolver este pequeno problema.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que só não existe saneamento por culpa da população de Vale de Prados, pois, não se entendem com o sítio do terreno para o tratamento de águas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Alargamento do cemitério de Torre de D. Chama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que, tendo tido conhecimento que é pretensão desta Junta de Freguesia efectuar o alargamento do Cemitério, era importante que o projecto em causa seja efectuado com a maior celeridade, para que a Freguesia de Torre de D. Chama não fique mais uma vez penalizada como aconteceu no anterior mandato com o Projecto do Loteamento Júlio Ferreira entre outros.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que, em termos práticos não vamos comparar a anterior Junta de Freguesia com a actual.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Divulgação das Actas de Reunião da Câmara Municipal na Internet.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que, o site oficial da Câmara Municipal de Mirandela, localizado em www.cm-mirandela.espigueiro.pt ainda contém os dados relativos aos vereadores do mandato anterior. Para além da sua urgente rectificação é necessário que as actas das reuniões de câmara sejam publicitadas nesse *site* como acontece em concelhos vizinhos.

Be
ly

Um Executivo que quer apostar na tecnologia de informação, aparenta ser pouco eficiente nessa matéria, preferindo ocultar o teor das actas de reunião do que disponibilizá-las ao público em geral.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que o Senhor Vereador pode sempre apresentar uma proposta para apreciação desta Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Gabinete da Vereação da Oposição.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou o Senhor Presidente em relação ao requerimento apresentado pelos Vereadores na última reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que no início do próximo ano será entregue o gabinete dado que haverá alteração de instalações para os serviços da autarquia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Lixeira na Serra Rei de Orelhão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que tendo tido conhecimento pela imprensa regional que na Serra de Orelhão, situada no concelho de Mirandela, se encontrava localizada uma lixeira de “monstros” e outros resíduos, era lamentável ter conhecimento destes atentados ambientais numa zona de grande qualidade paisagística e de notar alguma despreocupação por parte da autarquia em resolver esta questão, conforme a notícia apresentada nos meios de comunicação local, regional e nacional. Referiu ainda que era urgente resolver o problema da lixeira, pois, este concelho pauta-se pela qualidade ambiental.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou ao Senhor Vereador se passou lá há pouco tempo uma vez que já tinha sido realizada a limpeza do espaço. Isto acontece porque, foi criado um espaço nas diversas freguesias para depósito de “monstros”. Evita-se assim que estes sejam espalhados pela Serra e outros locais. Foi feito um acordo com uma empresa para a recolha de “monstros” e a própria Câmara procede à recolha quando necessário, pois ao existir esta concentração é mais fácil passar um carro e levar todo o lixo ali depositado. O problema é o depósito de entulhos e outros lixos que se fazem nessas zonas e foi o que aconteceu neste caso em que foram depositados lixos diferentes de monstros.

Referiu também que é necessário criar um espaço onde se concentrem os resíduos inertes que não entram no aterro, neste momento estão a ser concentrados nos “barreiros”, é preferível concentrar em sítios certos, para depois mais tarde serem retirados o que pode acontecer é hoje estar limpo e amanhã não.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu que este é um problema bastante grave de todo o concelho, deve ser resolvido o mais rapidamente possível.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que existe um projecto de um privado que serve para concentrar todo o lixo do concelho junto a uma pedreira situada em Freixiel, onde vai ser triturado, mas têm que existir na mesma zonas de concentração para serem recolhidos os monstros e os resíduos inertes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu a título de exemplo, que no Reino Unido a recolha era feita através de contentores ou “polibans”, que eram colocados no estaleiro de obras privadas ou em espaço consignado nas vias públicas adjacentes. Referiu ainda que a licença de construção incluía os custos da instalação de um desses contentor para resíduos de obras bem como as despesas de transporte para vazadouro em ecocentros específicos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que é um assunto muito complicado de resolver pois o investimento é muito elevado, tendo também de ser criado um espaço para guardar os polivans e os contentores e depositar os lixos inertes que daí resultam. Mas acredita que em breve o problema seja resolvido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Agenda Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO sugeriu que o formato da “Agenda Mirandela” sofresse algumas alterações, uma melhor divulgação dos nossos costumes culturais.

Referiu também que a secção dedicada às obras é muito extensa, só muito raramente é que aparecem obras concluídas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a “Agenda Mirandela” constituiu uma “receita de sucesso”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que é com repúdio que verificou na “Agenda Mirandela” de Novembro, na parte respeitante à tomada de posse do Executivo Camarário que nenhum nome dos Vereadores do CDS/PP e PSD

h
c
lyana

não constavam na referida agenda. Referiu ainda que tal procedimento revelava, por parte do Senhor Presidente, uma atitude nada democrática, uma vez que também foram eleitos e não tinha a humildade de os respeitar como eleitos pelos mirandenses.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que só constava o seu nome, pois, “Eu represento a Câmara Municipal”.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse que a “Agenda” dita de Mirandela é uma agenda de propaganda política do início ao fim do mandato, isto porque, só existe para divulgar os m³ de paralelos que o Senhor Presidente distribui pelo concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE informou mais uma vez que a “Agenda Mirandela” é da responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.º GENTIL VAZ disse já ter efectuado alguma reunião de trabalho no Centro Cultural com pessoas responsáveis para poderem colaborar com assuntos em retrospectiva, dentro do possível divulgar todos os eventos culturais.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu que a Vereação da Oposição deseja ter uma secção na agenda para poder expor à população de Mirandela, o seu papel no executivo camarário.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que era a ele que incumbia determinar qual o conteúdo da “Agenda de Mirandela”.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse que como Professora todos os anos faz um apelo aos seus alunos, para a preservação do património, pois, é com muita pena sua que o nosso património continua a ser destruído, para valorizarem obras de betume armado.

Em sua opinião na “Agenda de Mirandela” deveria ser mais valorizado o nível cultural.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que esta “Agenda” não é cultural, mas sim para informar todos os mirandenses do que se passa no seu concelho. Mas se assim acharem melhor podemos fazer uma agenda cultural e essa sim mais virada para a cultura a sair trimestralmente. Sugeriu ainda à Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo para contribuir com trabalhos elaborados por si ou pelos seus alunos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu que colabora sempre que lhe é pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

01/01 – Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal:

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizada a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Como Presidente da Assembleia Municipal, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de, em meu nome, dar conhecimento da convocatória da próxima sessão da Assembleia Municipal, que se anexa, a todos os Senhores Vereadores, em reunião do Executivo.

Os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da reunião ordinária é do seguinte teor:

“Nos termos da alínea a) do art. 54º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, convoco V.ª Ex.ª, como membro efectivo para tomar parte na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 22 de Dezembro (Quinta-Feira) pelas 09 horas e 30 minutos:

- 1 – 1.º Período de Intervenção Aberta ao Público;
- 2 – Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art. 53º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;
- 3 – Plano e Orçamento / PPI da Câmara Municipal de Mirandela;
- 4 – Plano e Orçamento / PPI dos SMA;
- 5 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo no valor de 1.300.000,00 €;
- 6 – Protocolo de Delegação de Competências da Gestão do Aeródromo Municipal de Mirandela;
- 7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para:
 - Conselho Cinegético Municipal;
 - Conselho Municipal de Educação;
 - Assembleia Distrital;
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Handwritten signature

- 8 – Outros Assuntos de Interesse para o Município;
9 – 2.º Período de Intervenção Aberta ao Público.
Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – S.M.A. – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2006.

----- Foi presente a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (PPI) dos Serviços Municipalizados de Água (SMA) para 2006, que apresentava uma receita e despesa equilibrada no valor global de 3.256.150€ (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta euros) que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL pediu para o Senhor Presidente esclarecer qual a responsabilidade da empresa “Águas de Portugal” nas obras a realizar, designadamente furos, condutas de elevação da ETA.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a responsabilidade das “Águas de Portugal” era até aos “depósitos” e que a partir daí era da Câmara Municipal.

Estas atribuições resultam da lei.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (P.P.I.) dos Serviços Municipalizados de Água (S.M.A.) para 2006;**
- 2 – Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.**

03 – C.M.M. – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2006.

----- O Senhor PRESIDENTE apresentou o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Mirandela para 2006, que a seguir se transcreve:

“1 - Justificação dos Cálculos da Receita e da Despesa:

Orçamento da Receita

a) O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos, taxas e tarifas tiveram como base a média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses, nos termos dos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril.

b) Os valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Base Municipal+Fundo Geral Municipal+Fundo de Coesão Municipal) foram os constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 (Mapa XIX – Transferências para os Municípios).

c) No valor das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços Centrais referentes a fundos comunitários, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades, nomeadamente o I.N.H.

Orçamento da Despesa

a) O cálculo das despesas com pessoal obedeceu às alíneas e) e f) dos n.º(s) 3.3.1 e 3.3.2 ambos do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, sendo considerados os contratos a termo resolutivo certo e incerto, os contratos individuais de trabalho e a abertura de concursos de ingresso e acesso devidamente autorizados.

b) Face à actual conjuntura económica, houve uma preocupação no sentido de reduzir ao mínimo os valores das despesas correntes. Apesar da contenção e racionalização que se pretende introduzir, não pode, no entanto, pôr-se em causa o cumprimento das atribuições e competências da autarquia e a conservação do património do domínio público e privado do Município.

A título de exemplo mencionamos algumas despesas com valor fixo aproximado, cuja redução poderia pôr em causa actividades essenciais:

- ♦ Transportes Escolares com despesa anual na ordem dos 625.000,00 €;
- ♦ Iluminação Pública com encargo anual aproximado de 400.000,00 €;

Não poderá também descuidar-se o elevado custo de manutenção com os espaços verdes da cidade, em constante crescimento.

É ainda de salientar que é efectuada por administração directa a manutenção e reparação de:

- ♦ Cerca de 80 edifícios escolares;
- ♦ 44 casas de habitação social já existentes, além das que serão entregues pelo IGAPHE;
- ♦ Edifícios do domínio privado do Município, nomeadamente a Piscina Coberta, Mercado Municipal, instalações desportivas cedidas pelo INATEL, entre outros;
- ♦ Diversas redes de água e saneamento e 23 ETAR's compactas;
- ♦ Vias municipais, arruamentos e passeios.

Sendo a mão de obra e os materiais referentes a pequenas mas numerosas reparações, classificados em despesas correntes.

c) Apesar de considerações políticas diversas que têm merecido os valores orçamentados e gastos em anos económicos anteriores, é de referir que o endividamento actual do município se situa em 54,11%, valor extremamente baixo dadas as restrições ao endividamento municipal impostas pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005) e Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março (Decreto-Lei de Execução Orçamental), o que permite, em período transitório de contenção da Dívida Pública, a contracção de empréstimos a Médio e Longo Prazo.”

----- Os Senhores Vereadores do CDS/PP fizeram a seguinte declaração de voto:

“Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - 2006

O Orçamento é um instrumento de gestão e também o vector da política de desenvolvimento que se preconiza para o concelho. Como tal este orçamento deveria, desde já, contemplar alguns dos objectivos e promessas que foram reiteradamente anunciados pelo Sr. Presidente durante a campanha eleitoral, sob pena de as mesmas terem sido um engano ao eleitorado mirandense.

Mas, contrariamente, verificamos que se trata de um orçamento **já absolutamente comprometido e absorvido** pelos encargos em dívida a empreiteiros e fornecedores ou por dotações cabimentadas, referentes a um conjunto de obras lançadas ou iniciadas no final do mandato anterior com o evidente propósito de, em vésperas de eleições branquear a imagem, de um executivo que pautou a sua gestão pela ineficácia e pelo descontrolo orçamental.

Constatamos no entanto, que este orçamento continua a privilegiar elevados encargos com despesas de pessoal.

Este orçamento peca, principalmente pela falta de rigor e de seriedade, senão vejamos:

- Como é possível que até ao final de Novembro deste ano, a Câmara apenas tenha arrecadado uma receita total de **14.955.902,85€** (previa-se 33.560.220,00€) com taxa de execução de **44,56%** e prever, “*de modo responsável*”, uma receita total de **35.767.017,00€** para o próximo ano?

Mas se a nossa análise incidir apenas sobre as receitas de capital, essa discrepância ainda é mais acentuada. Com efeito, tendo sido cobrado até ao final de Novembro uma receita de capital de apenas **5.173.348,35€** (prevêem-se 19.169.002,00€) com taxa de execução de **26,98%**, como pode prever-se **com rigor e seriedade** uma receita de capital de **23.176.103,00€**, isto é, quase o **quintuplo** do que foi efectivamente alcançado no corrente ano?

Ainda mais inexplicável, a não ser por descarada má fé, é a inscrição de uma previsão de **13.960.000,00€** em transferências de fundos comunitários, quando no corrente ano apenas se recebeu, até 30 de Novembro, a importância de **1.383.117,04€** (foi previsto 10.645.479,00€ para 2005) com taxa de execução de **12,99%**.

A análise comparativa de alguns indicadores que constam do mapa em anexo permite uma visão bem demonstrativa da falta de rigor deste orçamento, como também comprova a falta de eficácia e de imaginação a que já nos referimos.

RECEITAS DE CAPITAL				
Item	Designação	Previsão 2005	Cobrado até Novembro 2005	Previsão para 2006
0901	Venda de terrenos	1.447.560,00 €	23.273,99 €	1.939.250,00 €
0902	Venda de Habitações	250.000,00 €	-----	300.000,00 €
0903	Venda de Edifícios	700.000,00 €	-----	750.000,00 €
100307	Transferência Fundos Comunitários	10.645.479,00 €	1.383.117,00 €	13.960.000,00 €
100308	Transferência I.N.H.	-----	-----	1.000.000,00 €
1005	Transferência Administração Local	250.000,00 €	-----	250.000,00 €
13	Outras receitas capitais	150.000,00 €	-----	225.000,00 €

Da análise deste orçamento tiram-se duas conclusões muito claras e preocupantes:

- As despesas correntes, continuam a aumentar sobretudo para suportarem encargos; Que tipo de encargos, Sr. Presidente?
- As despesas de investimento continuam a baixar por falta de imaginação e iniciativa para a candidatura de novos projectos co-financiados e ainda porque, ao longo do ano tem sido desviadas receitas de capital para reforçar as despesas correntes, sendo certo que essa prática ilegal vai continuar com este orçamento (violação do princípio de equilíbrio consignado no POCAL).

Não poderemos finalizar a análise deste orçamento sem manifestarmos ainda a nossa decepção por não vermos contemplados alguns dos projectos e ideias que consideramos fundamentais para o progresso e bem estar dos nossos municípios durante este mandato, designadamente:

1 – Acessibilidades

- Pavimentação e melhoramentos de toda a rede viária municipal e ampliá-la de acordo com as necessidades da população.

2 – Planeamento, Urbanismo e Construção

- Revisão do PDM (Plano Director Municipal), corrigindo assimetrias, erros e omissões do actual plano, sobretudo para o alargamento de um novo perímetro urbano nas aldeias;
- Promoção de construção de habitação social, na cidade, vila e aldeias. Em particular a recuperação das casas degradadas no centro histórico da cidade e nas aldeias, introduzindo-lhes requisitos modernos de habitabilidade;
- Reordenar e recuperar o tecido edificado da margem direita do Tua, nomeadamente o Santuário de N. S. do Amparo.
- Criar o Conselho Consultivo Municipal de Urbanismo, a constituir por representantes dos empresários da construção, urbanistas e Associações cívicas e de defesa do ambiente.

3 – Turismo

- Criação de uma Empresa Municipal do Turismo, que dinamize o turismo “a maior indústria do século XXI”, no concelho e o promova nos mercados nacionais e internacionais, funcionando como empresa de recursos próprios (operador turístico) e empresa pólo de franchising de empresas particulares do sector, já existentes e de outras que se venham a instalar.

4 – Educação e Cultura

- Concretização da Ecoteca e Quinta Ecológica;

Handwritten signature

- Criação de uma semana cultural de Mirandela, com festivais de várias modalidades culturais, a Feira do Livro e Workshops temáticos como artesanato, artes e ofícios;
- Criação do Museu Arqueológico do Concelho;
- Preservação do património histórico-arquitectónico existente no concelho;
- Criação do Conselho Consultivo Municipal da Educação e Cultura, constituído por representantes dos professores dos vários graus de ensino, associações de pais, associações académicas e personalidades das artes e da cultura.

5 – Actividades Económicas / Emprego

- Criação de uma Agência para o Investimento no concelho, tendo como objecto a promoção activa de condições propícias e apoios para a realização de projectos de investimento nacional e estrangeiro;
- Criação dos Parques Industriais de Torre D. Chama e Bouça para indústrias não poluentes;
- Criação do Conselho Consultivo Municipal das Actividades Económicas, constituído por representantes dos Industriais, Comerciantes, Agricultores, Economistas, Gestores e Ensino Superior.

6 – Acção Social

- Execução do programa "Mirandela - Um Concelho Solidário", plano dirigido a todo o concelho, mas especialmente, aos grupos sociais mais frágeis e vulneráveis, como idosos, crianças, deficientes, toxicodependentes e alcoólicos;

7 – Saúde

- Implementação de dois "Carros-Saúde", dotados de médico de clínica geral e enfermeiro, para percorrerem diariamente o concelho, no apoio médico-sanitário às populações rurais.

8 – Juventude

- Criar o Conselho Consultivo Municipal Juvenil, constituído por jovens de idades e condições diversas de todo o concelho, indicados pelas Assembleias de Freguesia, associações académicas e associações culturais, desportivas e recreativas. Reunirá, ordinariamente 4 vezes/ano com o Executivo Camarário;
- Criação de incentivos e fomentar cursos de formação para jovens à procura de emprego;
- Criação de um parque de actividades radicais no parque Dr. José Gama.

9 – Desporto

- Concretização do Complexo Desportivo de Mirandela;
- Dinamizar a formação das camadas jovens concelhias, responsabilizando-se a Câmara pela articulação global dessa formação.

10 – Freguesias

- Repor a atribuição a cada Junta de Freguesia de uma verba mensal para despesas de funcionamento, limpeza urbana e outras intervenções urgentes.

Pelas razões expostas, os Vereadores do CDS-PP votam contra este Orçamento.

Comunique-se ainda a todos os Deputados Municipais o teor desta Declaração de Voto antes da próxima reunião da Assembleia Municipal."

----- O Senhor PRESIDENTE O respondeu que, de certeza absoluta que não queriam que eu apresentasse no Plano e Orçamento os compromissos propostos pelo CDS-PP na campanha eleitoral.

É nisto que se resume a declaração de voto do CDS-PP apresentada pelo Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa.

É claro que apresento no orçamento e plano os compromissos que assumimos com os Mirandelenses para este mandato. Assim, já podemos ver inscritos neste orçamento as seguintes obras: a EN-15, Ribeira de Carvalhais, Ecoteca, Habitações Social, alargamento do Parque de Campismo, Pavilhão Gimnodesportivo, Centro de Saúde, Pólo Tecnológico, e futuro Posto de Turismo, Museu do Azeite, etc.

As verbas previstas no Plano Orçamento como todos podem comprovar são já para o início das obras prometidas na campanha eleitoral.

Quanto à declaração de "ilegal" apresentada pelo Senhor Vereador na gestão das despesas correntes e de capital, pensei que já tinha aprendido que não existia qualquer ilegalidade porque o anterior Vereador do CDS-PP enviou durante 4 anos certidões de actas com essa acusação para todos os órgãos de tutela e nenhuma delas a considerou como tal.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou qual a dotação para a EN 15, 3.ª Fase da Ribeira de Carvalhais e Habitação Social.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que o edifício da "Ecoteca" não iria ser executado, pois, a sua candidatura teria sido reprovada.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que se trata de um programa independente e específico com o nome de "Ecoteca", não podendo constar no projecto da 3.ª Fase da Ribeira de Carvalhais, dado que se trata de um projecto autónomo foi criado como tal no PPL.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que em relação à Habitação Social, que 48 casas ficariam localizadas no Bairro do Sardão, nesta cidade, 18 na Vila de Torre D. Chama e 32 pelas diversas freguesias, no mínimo de 3 em cada freguesia, pois, caso assim não seja não tem viabilidade.

As 48 que são para construir em Mirandela não se destinam a venda mas sim a renda social, as restantes são a custos controlados.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse que ficava satisfeito com esta notícia.

Perguntou ainda se o Pavilhão Gimnodesportivo iria ser construído.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que sim, sendo os terrenos já da Câmara Municipal e que iria ficar junto aos Salesianos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou o Senhor Presidente em relação aos fundos comunitários que prevê para 2006, tendo em conta os valores atingidos até à data para 2005, apenas cerca de 1.400.000,00€, como é possível efectuar uma previsão ainda maior para 2006, aproximadamente 14.000.000,00€.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que normalmente as Câmaras Municipais justificam as obras executadas nas últimas semanas do ano, sendo previsível, tendo em conta as candidaturas aprovadas, que a Câmara Municipal ainda vá receber pelo menos 6.000.000€ nos próximos tempos.

A Câmara Municipal atrasou a execução de algumas obras até 2008 para poder negociar os fundos comunitários.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 votos contra dos membros do CDS/PP:

1 – Aprovar a Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (P.P.I.) da Câmara Municipal para 2006;

2 – Submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

04 - Revogação da Deliberação tomada na Acta n.º 19 de 09/09/2005 - Louvor.

----- Retirado para análise em próxima reunião.

05 - Revogação da Deliberação tomada na Acta n.º 19 de 09/09/2005 - Junta de Freguesia Cabanelas.

----- Em 30 de Novembro de 2005 foi presente uma proposta assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, com o seguinte teor:

“Nos termos da deliberação de 09 de Setembro de 2005 foi suspensa a execução da empreitada Pº N.º 211/999/096 - “Construção de um Polidesportivo e Arranjo da Envolvente em Cabanelas”.

Na mesma reunião foram apresentados dois abaixo assinados traduzindo as opções pessoais de diversos habitantes da freguesia.

Concluído o processo eleitoral em curso à data da deliberação em causa, verificou-se a eleição de um novo executivo para a Junta de Freguesia de Cabanelas, legitimamente eleito e sancionado pela população da mesma freguesia.

No seguimento da mesma eleição a Junta de Freguesia de Cabanelas considera que o projecto originalmente adoptado para a instalação do polidesportivo é o que melhor serve os interesses da freguesia e solicita a conclusão das obras em curso.

Propõe-se assim a revogação da deliberação de 09 de Setembro de 2005 e o reinício da empreitada nos termos projectados.”

----- Em 02 de Dezembro de 2005 o Senhor Presidente da Câmara Municipal, emitiu o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse votar contra a revogação da deliberação, da Acta n.º 19 de 09/09/2005 - Junta de Freguesia Cabanelas, pois, se bem se lembra, deliberou-se “não fazer a obra do arranjo do Largo de Cabanelas, tapando de imediato os buracos abertos e estudar alternativas, ainda que para o efeito se torne necessário proceder à aquisição de terreno”.

Com a revogação daquela deliberação o executivo em funções, e nomeadamente o Senhor Presidente, mais não pretende do que branquear o não cumprimento de uma deliberação, o que é grave.

Por outro lado, a localização da obra, que pretendem manter com a presente proposta de revogação daquela deliberação, vai destruir a “jóia da coroa” de Cabanelas, que é o seu largo, e vai criar obstáculos à circulação, já que fica no enfiamento de um dos arruamentos principais da aldeia. Tratando-se de um caso que já levou ao “levantamento popular” aconselho vivamente o executivo em funções a ponderar o assunto, ouvindo todas as partes interessadas e procurando um consenso global da população. É, no meu entendimento, um caso em que a decisão não deve ser tomada por votação, em que devem ser consideradas e ouvidas mesmo as minorias, para evitar situações desagradáveis.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que, o seu Vice-Presidente já teve 2 reuniões com a população de Cabanelas para tentar chegar todas a um consenso, alterou-se uma parte do projecto inicial, mas como é normal existem pessoas que não concordam.

Na prática era incumprível a deliberação tomada em 09/09/2005, isto porque, a obra já estava adjudicada ao empreiteiro, e todos estes procedimentos levam alguma tempo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que a implantação do Polidesportivo que está projectado, altera o alinhamento dos limites da via pública, que termina no largo e que ficaria demasiado estreita.

Handwritten signature

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (PSD) e 3 votos contra (CDS/PP):

- 1 – Aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente acima transcrita;**
- 2 – Em consequência, revogar a deliberação de 09 de Setembro de 2005, em que se deliberou não fazer a obra do arranjo do Largo de Cabanelas, no local previsto, incluindo o Polidesportivo;**
- 3 – Promover o reinício dos trabalhos da empreitada do arranjo do Largo de Cabanelas, incluindo o Polidesportivo.**

06 - Ficha de Adesão à Associação de Promoção Turística Portugal Nordeste.

----- Foi presente um ofício com o seguinte teor:

“Na sequência dos assuntos tratados na reunião do dia 26 de Outubro, em Mirandela, e uma vez que vamos abrir a inscrição para outras pessoas do sector do Turismo da Região, solicitamos o preenchimento, caso o ainda não tenha feito, da Ficha de Adesão com data de 31 de Outubro, na volta do correio.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Em 02/12/2005, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte proposta:

“A “Portugal Nordeste” é uma associação recentemente constituída e tem a natureza de uma Associação de direito privado e sem fins lucrativos.

São objectivos desta associação o desenvolvimento turístico sustentado e a promoção da região como destino turístico contribuindo para tal o envolvimento de todos os operadores privados (hotelaria, restauração, etc.) e instituições do sector tendo em vista a promoção de uma oferta turística sustentada e profissional.

Sendo Mirandela um destino turístico por excelência a participação da Câmara Municipal neste processo revela-se fundamental nomeadamente pela inclusão dos projectos em curso, como a Terra Olea, que pretendem a estruturação e consolidação do “pacote-oferta” local associado à nossa ruralidade e características endógenas.

Propõe-se assim a adesão da Câmara Municipal de Mirandela à “Portugal Nordeste” - Associação de Promoção Turística.”

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse ser adepto da ideia de que o Turismo de Lazer pode ser a grande alavanca do desenvolvimento de todo o interior, de Bragança a Portalegre. Que todas as iniciativas ligadas ao sector do Turismo lhe merecem atenção. Sobre o assunto em apreço, tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, não vê que vá mais além das competências da Região de Turismo do Nordeste, já que abarca a sua área geográfica. Melhor seria que fosse uma Associação com fins lucrativos e tivesse objectivos comerciais concretos, tornando-se assim mais dinâmica, trazendo mais gente à nossa região.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que a Câmara Municipal tem que aderir formalmente a esta Associação em virtude da não existência de uma entidade jurídica como Empresa Municipal ou Fundação que o possa fazer. A esta Associação já aderiram privados e outras Câmaras Municipais no caso a Câmara Municipal Mirandela será representada pelo projecto Terra Olea.

----- Esta Associação foi constituída por escritura pública em 27/09/2005 no Cartório Notarial de Bragança, com os estatutos que fazem parte integrante da escritura, e correspondente Regulamento Interno, documentos que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aderir à “Portugal Nordeste - Associação de Promoção Turística”, aprovar o respectivo Regulamento Interno, bem como a constituição da associação e os respectivos estatutos elaborados em 27/09/2005 no Cartório Notarial de Bragança, documentos que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

07 – Conhecimento de Despachos.

07/01 – D.U.A. – Seccão de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 16/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 16/11/2005 – Humberto dos Santos Vitorino – Alterações exteriores no 1º andar de um prédio, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no Bairro de Santa Catarina em Golfeiras;

Despacho de 21/11/2005 – Alcino Manuel dos Santos – Reboco de paredes exteriores no rés do chão e 1º andar, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Cedainhos;
Despacho de 23/11/2005 – José Joaquim Clemente – Construção de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Vale de Gouvinhas;
Despacho de 23/11/2005 – Francisco do Patrocínio Martins – Construção de uma habitação em desacordo com a licença para reparação de telhado de uma habitação em desacordo com a licença concedida por esta Câmara Municipal, sito em Cedães;
Despacho de 23/11/2005 – José Luís Lopes Pires – Construção de um anexo em desacordo com a licença de obras n.º 59/01, passada por esta Câmara Municipal, sito no Bairro do Sardão, na localidade de Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

José Cândido Barros Carneiro – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Quintas – Deferido em 25/11/2005.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos

248/05 – Luzia de Jesus Magalhães Alves – Alteração de uma moradia – Frechas;
262/05 – Manuel João Rodrigues Queirós – Instalação de um salão de diversões – Avenida 25 de Abril, Mirandela
268/05 – Maria de Lurdes Pinheiro Martins – Construção de uma moradia – Vale de Gouvinhas;
271/05 – Victor Manuel Lopes – Construção de muros – Murias;
272/05 – Hermenegildo Augusto Esteves dos Reis – Construção de uma vedação – Vale de Madeiro;
278/05 – João Manuel Ubaldo – Alteração de uma moradia – Assureira;
286/05 – Carla Sofia Areias Teixeira Fernandes – Construção de uma garagem e arrumos – Barcel.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

42/05 Ferreira & Bébiano, L.da – Construção de um armazém – Zona Industrial, sector I, lote n.º 14, Mirandela;
233/05 – Luís Manuel Vaz Lopes – Construção de uma moradia – Loteamento dos Telheiros, lote n.º 38, Mirandela;
265/05 – Victor Oscar Fernandes Felizardo – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote n.º 41, Mirandela;
274/05 – Castelões & Sousa – Sociedade de Construções, L.da – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão, lote n.º 52, Golfeiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

194/05 – Manuel António Teixeira Brizado – Habitação – Loteamento do Pombal, lote n.º 42, Mirandela;

*for
licença*

20205 – Abílio Pereira, L.da – Habitação - Loteamento Tuasol, lote n.º 49, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 26/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Novembro e 5 de Dezembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

203/05 – Rafael do Nascimento Castelo – Habitação – Caravelas.

Licenças de utilização indeferidas

15/05 – Restaurante “A Adega” – Estabelecimento de restauração – Avenida 25 de Abril, Mirandela;

164/05 – Paulo Jorge Ferreira Ferro – Habitação – Contins.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/02 - O.A. – 8.ª Modificação ao Orçamento e 7.ª Alteração à despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 8.ª Modificação ao Orçamento e 7.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM com reforço de 357.500,00€, (sendo 304.500,00€ de despesas correntes, e 53.000,00€ de despesas de capital) e o mesmo valor de anulação das outras rubricas.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho de 30/11/2005 a mencionada 8.ª Modificação ao Orçamento, a que corresponde a 7.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I. / P.A.M. - 2005.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/03 - D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 2/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Novembro.

RENOVAÇÕES

NOME	RESIDÊNCIA	CATEGORIA
António Emilio Rebelo	Paí Torto	Veículo - Agrícola
Alberto Fernando Silva	Cabanelas	Veículo - Agrícola
Amândio José Alves	Paí Torto	Ciclomotor
Amândio José Alves	Paí Torto	Veículo - Agrícola
Armindo Augusto Pires	Vilares	Ciclomotor
Hilário Augusto Valdez	Quintas	Veículo - Agrícola
João Batista Barreiras	Suçães	Veículo - Agrícola
João de Deus	Vimieiro	Veículo - Agrícola
Manuel António	Alvites	Veículo - Agrícola
Paulo Dinis Fernandes	Cedães	Veículo - Agrícola
Tibério dos SantosVieira	Vale de Salgueiro	Veículo - Agrícola”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 3 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Novembro.

RENOVAÇÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Carlos José Rodrigues Sá Morais	Chapéus e Confecção	Macedo de Cavaleiros

Emília Olímpia Paços Teixeira	Tremoços, Castanhas e Produtos Regionais	S. Salvador
José Luís da Silva	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
José Manuel Madureira da Costa	Malas, Carteiras e Brinquedos	Macedo de Cavaleiros
Maria Adelaide Barreira	Têxteis e Vestuário	Cruzamento da Bouça
Maria Madalena Costa Pinto Pereira	Cortinados e Tecidos	Mirandela"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 4 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Novembro:

FESTIVIDADES, RUÍDO E OUTROS DIVERTIMENTOS

ORGANIZAÇÃO	LOCALIDADE	TIPO DE LICENÇA
Comissão de festas de Vale de Martinho	Vale de Martinho	Festividade
Comissão de festas de Vale de Martinho	Vale de Martinho	Ruído
Comissão de festas de Freixeda	Freixeda	Festividade
Comissão de festas de Freixeda	Freixeda	Ruído"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 5 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Novembro:

ORGANIZAÇÃO	LOCALIDADE	TIPO DE LICENÇA
Assoc. de Estudantes do I.S.E.I.T MDL	Mirandela	Recinto Improvisado
Assoc. de Estudantes do I.S.E.I.T MDL	Mirandela	Ruído
Assoc. de Estudantes da E.S.T.G. MDL	Mirandela	Recinto Improvisado
Assoc. de Estudantes da E.S.T.G.MDL	Mirandela	Ruído"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 6 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Novembro.

CONCESSÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Armando Augusto Vidinha	Produtos de Fruticultura	Vale de Salgueiro

RENOVAÇÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Maria de Lurdes Frade	Peixe	Mirandela
Marina Antónia Nogueira Ferreira	Calçado e Miudezas	Mirandela"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 7 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Novembro:

NOME	TIPO DE ESTABELECIMENTO	LOCALIDADE
Ana Claudia Galvão dos Santos	Contabilidade	Mirandela
Du Qing Chun	Bijouterias	Mirandela
Rui Alexandre dos Santos Almeida	Electrodomésticos e Informática	Mirandela
Maria Manuela Pereira Machado	Texteis e Artigos de Decoração	Mirandela"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N. 8 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Novembro a:

NOME	RESIDÊNCIA	CEMITÉRIO
Maria Adozinda Vaz e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Maria Celeste Costa M. Marcia e Filhos	Mirandela	Golfeiras"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 9 /STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Novembro.

RENOVAÇÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Doce da Conceição	Fruta e Hortaliça	Mirandela
Ester de Jesus Caseiro Teixeira	Fruta e Hortaliça	Quintas
Maria do Céu Lopes Ferreira	Fruta e Hortaliça	Mirandela
Maria Natália Alves	Fruta e Hortaliça	Quintas"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 10/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **licenças de publicidade**, durante o mês de Novembro.

LICENÇAS DE PUBLICIDADE

TITULAR	TIPO DE PUBLICIDADE	LOCAL
Ana Cristina Pereira Correia	Placa Publicitária	Av.ª Bombeiros Voluntários
Daniel Carvas – "Delirios"	Reclamo Luminoso	Av.ª Bombeiros Voluntários
Feira-Nova	Reclamo Luminoso	Lugar de Telheiras
Feira-Nova	Reclamo Luminoso	Lugar de Telheiras
Nelson António Rego Vaz	Reclamo Luminoso	Av.ª Varandas do Tua"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO N.º 11/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram matriculados e transferidos os seguintes ciclomotores, durante o mês de Novembro.

REGISTADOS

MATRICULA	PROPRIETÁRIO	RESIDÊNCIA
1-MDL-39-89	TUABAT, Comércio de Peças e Acessórios, L.da	Abambres
1-MDL-39-90	Daniel Parente Reis	Lot. da Cocheira-Mirandela
1-MDL-39-91	Manuel dos Santos Miranda	S. Pedro Velho

TRANSFERIDOS

MATRICULA	PROPRIETÁRIO	RESIDÊNCIA
1-MDL-26-60	Alberto Manuel Tavares	Aguieiras
1-MDL-24-92	Anselmo Tiago Ribeiro do Nascimento	Ribeirinha – Vila Flor
1-MDL-02-71	José António Escoval	Cedães
1-MDL-39-51	Manuel Luis Correia	R. Cemitério - Carvalhais MDL
1-MDL-37-41	Maria Carmen Almeida Gomes	B.º Boavista – Golfeiras -MDL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**08 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Dezembro de 2005 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	89.948,73€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	799.434,42€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	889.383,15 €
 DOCUMENTOS-----	 3.045,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 26/S.A./05 de 05/12/2005 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2605 a 2622, 2624, 2626, 2628, 2629, 2630, 2632, 2633, 2635 a 2641, 2643 a 2649, 2659, 2668, 2696, 2701, 2702, 2704 a 2708, 2715 a 2719, 2722 a 2727, 2730 a 2744, 2748 a 2754, 2756 a 2774, 2784 a 2801, 2817, 2825 a 2827, no montante de 127.329,57€ no período de 21 de Novembro a 05 de Dezembro de 2005, pelo Senhor Presidente, no montante a seguir mencionado:

Senhor Presidente -----	33.350,40€
António José Pires Almor Branco -----	69.809,91€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	10.256,29€
José Assunção Lopes Maçaira -----	13.909,97€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 5.698,30€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	121.631,27€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 24/2005 de 06/12/2005 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 22 de Novembro a 06 de Dezembro de 2005, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	500.563,03€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	--,-€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11 – STL - Pedido de Cedência de Horário da Piscina Municipal – Nuclisol.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8502 de 07/11/2005 com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr.

A Natação infantil é o primeiro e mais eficaz instrumento de aplicação da Educação Física no ser humano, assim como excelente momento para iniciar a criança na aprendizagem organizada. É possível afirmar a importância da natação, no que diz respeito ao desenvolvimento psicomotor, a sua decisiva participação na construção do esquema corporal e o seu papel integrador no processo de maturação. A natação infantil contribui para activar o processo evolutivo da criança, auxiliando o desenvolvimento da psicomotricidade e reforçando o início de sua personalidade.

Com brincadeiras aquáticas, as crianças vão desenvolvendo capacidades, criando na água uma intimidade incrível, e desenvolvem ainda os aspectos neuro-psicomotores.

De entre os inúmeros benefícios da natação, podemos citar:

- sentimento de autoconfiança;
- aumento da resistência cardio-respiratória;
- aumento da resistência muscular;
- facilita a socialização;
- estimula a capacidade de aceitar desafios e tolerar fracassos;
- propicia uma maior independência e uma menor ansiedade;
- proporciona um sono tranquilo e recuperador.

Por tudo isto, queremos iniciar a prática da natação na nossa instituição e para que tal seja possível pedimos a V. Ex.^a que nos disponibilize a Piscina Municipal para os dias abaixo indicados, bem como um meio de transporte (autocarro urbano) Certos de que atenderá a este pedido, subscrevemo-nos atenciosamente.

Dias	Saída	Regresso	N. Crianças	N.º Acompanhantes
Segunda-feira	09h30	11h15	18	2
Segunda-feira	15h30	17h15	15	2
Terça-feira	09h30	11h15	19	2
Quinta-feira	10h30	12h15	15	2

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado de utilização da Piscina Municipal Coberta.

12 – Secção de Património – Cedência de Terreno - Associação Nacional de Professores.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7226 de 21/09/2005 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor

Um dos objectivos consagrados nos estatutos da Associação Nacional de Professores é a promoção de acções de índole social dirigidas aos seus associados. Esse objectivo vai ser agora corporizado através da criação de Pólos Educativos e Sociais (PES/ANP) em zonas de média e grande densidade populacional docente.

Mirandela é um dos locais que elegemos como prioritário para a implementação de um desses Pólos Educativos e Sociais, onde a curto prazo prevemos criar uma Universidade de Terceira Idade para além de outras valências.

Assim, vimos por este meio, solicitar à Câmara Municipal de Mirandela a cedência de um terreno, numa das novas urbanizações da cidade, em que possamos implantar o edifício para a criação do Pólo Educativo e Social com a respectiva área envolvente.

Certos da melhor atenção que o assunto lhe oferecerá, apresentamos desde já os nossos maiores agradecimentos por toda a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos pessoais.”

----- Em 30 de Novembro de 2005, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Mirandela tem apoiado a instalação de equipamentos colectivos na cidade pela cedência de espaços destinados a tal em novas urbanizações actualmente em curso.

Neste sentido considera-se que a solicitação de um terreno para a instalação de um Pólo Educativo e Social pela Associação Nacional de Professores em Mirandela se enquadra nessa mesma política de apoio e incentivo à criação de novos equipamentos quer pela credibilidade do proponente quer pela utilidade do equipamento proposto.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere no sentido de ceder à Associação Nacional de Professores os terrenos destinados a equipamentos colectivos localizados na Urbanização Vale de Cerdeiro.

A presente cedência deverá ser enquadrada nos procedimentos habituais de salvaguarda dos interesses municipais e sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.”

----- Em 02 de Dezembro de 2005, o Senhor Presidente da Câmara Municipal emitiu o seguinte despacho:

“À Reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta transcrita.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Maria, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA